



LEI ORDINÁRIA Nº 1509

de 06 de abril de 2011

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir Direitos Creditórios Tributários com especificidade para a quitação de competências mensais junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/04/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1509/2011 - 06 de abril de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em